

## REGULAMENTO FACULDADE SAPIENS PROCESSO SELETIVO - INGRESSANTES 2022-2

Este regulamento institui vagas e percentuais no Programa de Descontos, para ingressantes no Processo Seletivo 2022-2.

### 1. OBJETIVO

1.1 Este regulamento visa atender o compromisso de Responsabilidade Social da Faculdade Sapiens, viabilizando o ingresso do aluno de baixa renda ao Ensino Superior.

### 2. DAS BOLSAS

2.1 As bolsas a que se refere este regulamento são intransferíveis, não cumulativas a qualquer outro tipo de desconto e válidos para todo o curso, desde que observadas as regras estabelecidas na modalidade escolhida pelo aluno.

#### 2.2 Quantitativo de vagas e percentuais de bolsas

##### 2.2.1 Cursos ofertados na modalidade presencial

CURSO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	50
DIREITO	40
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50
COMÉRCIO EXTERIOR	50
ENGENHARIA CIVIL	50
ENGENHARIA DA PRODUÇÃO	50
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	50
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	50
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	50
MARKETING	50
JOGOS DIGITAIS	50

#### 2.3 Matrícula e 1ª mensalidade dos ingressantes de 2022-2, na modalidade presencial

Formas de Ingresso	Matrícula	1ª Mensalidade	BOLSA
VESTIBULAR	Isento	*R\$79,00	Conforme adesão
NOTA ENEM	Isento	*R\$79,00	Conforme adesão
PORTADOR DE DIPLOMA	Isento	*R\$79,00	Com 50% de bolsa
TRANSFERÊNCIA	Isento	*R\$79,00	Com 50% de bolsa

2.3.1 O aluno terá direito ao valor de 1ª mensalidade por R\$79,00 (setenta e nove reais) desde que realize a matrícula no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento das instruções da matrícula.

2.3.2 A bolsa de transferência, o aluno terá direito a bolsa de 50% do valor bruto da mensalidade,

durante todo o curso. O aluno terá direito a referida bolsa desde que realize a matrícula no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da análise curricular.

**2.4** O desempenho do aluno no Exame Nacional do Ensino Médio valerá bolsas, conforme o quadro seguinte:

NOTA ENEM	BOLSAS
DE 350 A 499	40%
DE 500 A 599	50%
DE 600 A 799	60%
ACIMA DE 800	100%

### 3. DO FINANCIAMENTO PRÓPRIO (FACILITA SAPIENS 70%)

**3.1** A Faculdade disponibiliza o **Facilita Sapiens**, financiamento próprio da Faculdade, onde o aluno pagará até 70% do curso, somente após a conclusão.

**3.2** Para os alunos ingressantes do semestre 2022-2, o percentual a ser financiado poderá ser de até 70%, assim o aluno irá pagar 30% da mensalidade no decorrer do curso e o saldo restante pagará em tantas parcelas quantos forem os meses concedidos, iniciando-se no mês seguinte ao término do último período letivo da turma a qual o aluno ingressou no curso, com vencimento mensal, através de boleto bancário.

**3.3** Os valores das parcelas do saldo remanescente a serem pagos após a conclusão do curso, serão equivalentes aos valores vigentes do seu curso à época do pagamento.

**3.4** Caso o aluno realize o trancamento do curso ou o cancelamento, o valor financiado deverá ser imediatamente pago.

### 4. Cursos ofertados na modalidade a distância

Curso	Vaga
PEDAGOGIA	100
ADMINISTRAÇÃO	100
PROCESSOS GERENCIAIS	100
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	100

#### 4.1 Percentuais de bolsas na modalidade a distância

DESCRIÇÃO	BOLSAS
VESTIBULAR	40%
ENEM	40%
TRANSFERÊNCIA	40%
PORTADOR DE DIPLOMA	40%
EGRESSO (SAPIENS)	50%
COLABORADORES (SAPIENS)	70%
PARENTES DE 1º E 2º GRAUS (COLABORADOR SAPIENS)	60%

#### 4.2 Matrícula e 1ª mensalidade dos ingressantes de 2022-2 na modalidade a distância

Formas de Ingresso	Matrícula	1ª Mensalidade
Vestibular	Isento	*R\$49,00
Nota Enem	Isento	*R\$49,00
Portador Diploma	Isento	*R\$49,00
Transferência	Isento	*R\$49,00

- **Nota do ENEM 2018 – 2019 – 2020 – 2021** : O desempenho do aluno no Exame Nacional do Ensino Médio isenta a realização do vestibular.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

**5.1** A matrícula será formalizada por meio digital expedido pela Faculdade Sapiens e assinado pelo acadêmico pessoalmente ou por aceite no site no ato da inscrição do Vestibular 2022-2. Menor de 18 anos deverá ter assinatura presencial dos pais ou responsável legal, no documento expedido pela Faculdade.

**5.2** A bolsa e ou desconto valerá, exclusivamente, para as mensalidades pagas até o dia de seu vencimento , dia 8 (oito) de cada mês.

**5.3** As mensalidades quitadas após prazo estabelecido retornarão ao valor original da parcela e serão acrescidas de multas e juros, conforme previsto em contrato;

**5.4** As bolsas, quaisquer que sejam os percentuais, não são cumulativos com nenhum outro benefício, bolsa, crédito estudantil ou financiamento;

**5.5** Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Financeira;

**5.6** Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, 02 de Maio de 2022

**Faculdade Sapiens**